



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado ([Processo nº 055/2022](#)), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor	Período de Gozo
Arlson de Andrade da Silva	01/02/2022 a 15/02/2022 (15 dias) 17/10/2022 a 31/10/2022 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de fevereiro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSPENDE AS FÉRIAS DE
SERVIDORA DESTE PODER
LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as férias da servidora MARIANE PORTO DO SACRAMENTO, referente ao período aquisitivo 2021/2022, por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito de gozar as férias em data oportuna.

Art. 2º. O período de suspensão compreende a data de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na sua data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de fevereiro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108